



Câmara Municipal

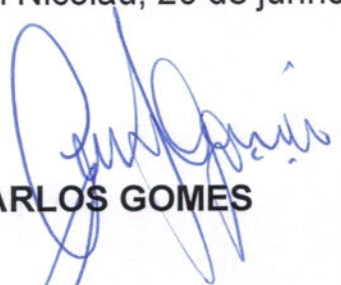
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 014/2022 – *De autoria da Mesa da Câmara Municipal* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi).

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de junho de 2.022.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

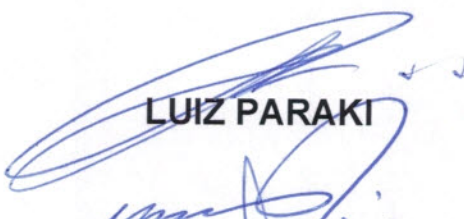
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 014/2022 – *De autoria da Mesa da Câmara Municipal* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi).

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

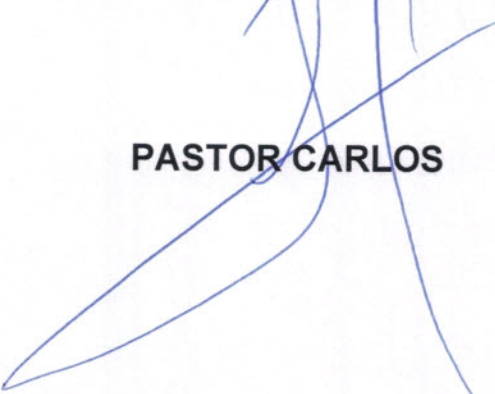
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de junho de 2.021.



LUIZ PARAKI



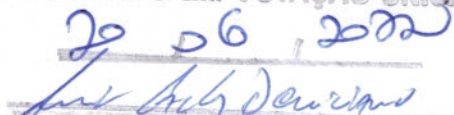
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



PASTOR CARLOS

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

20 06 2022

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2022

“Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi)”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Senhor **ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)**, de 10 (dez) dias, no período de 20 a 30 de junho de 2022, conforme Atestado anexo.

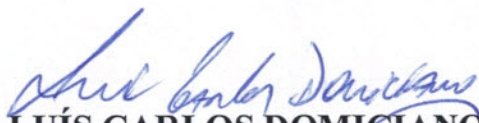
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

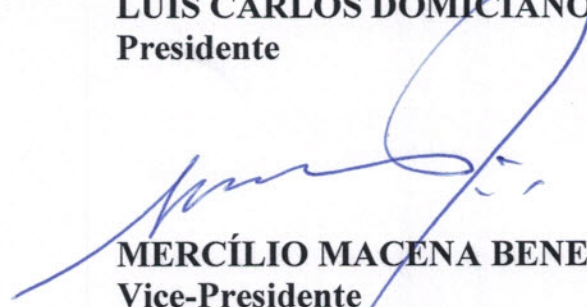
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

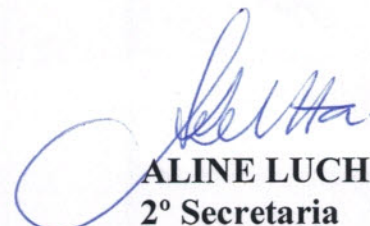
Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente

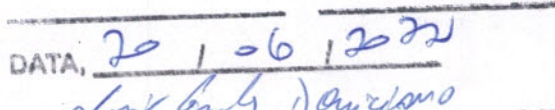

HELDREIZ MUNIZ
1º Secretário


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
Vice-Presidente


ALINE LUCHETTA
2º Secretaria

COMISSÕES



DATA, 20 / 06 / 2022

PRESIDENTE



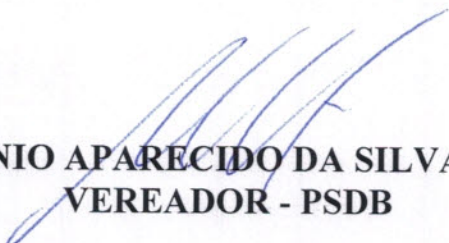
Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 10 (dez) dias, no período de 20 a 30 de junho de 2.022, para tratamento de saúde bucal.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2022.


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB



RANZANI

odontologia e saúde

INFINITY
PRIME

Atestado

Atesto no o paciente ANTONIO
ABRANCIDO DA SILVA PASSOU POR
cirurgia de implantes no dia
20/6/2022, ficando impossibilitado
de cumprir suas atividades por
10 DIAS

CID K205

Dr. João Paulo L. Ranzani
Cirurgião Dentista
CRO 72.820-SP

20/6/22

(19) 3641-1384

(19) 99608-4879

clinicaranzani@hotmail.com

@ranzaniodontologia

/ranzaniodontologia

Rua Santana, 580 - Centro - Vargem Grande do Sul, SP - CEP 13.880-000

RT: Dr. João Paulo Ranzani CRO/SP:72920